



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Gabinete do Prefeito
"Trabalho Respeito e Justiça"



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 e seus incisos da Constituição Federal de 1988, consolidada no art. 99 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal.

O Processo em exame veio a esta Controladoria para emissão de parecer que tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da Licitação, Modalidade Pregão Presencial, foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

O processo foi devidamente autuado em 10/05/2023 contendo: a) Memorando nº 005/2023 solicitando a despesa com PAM anexo; b) Temo de Referência; c) juntado os devidos despachos e após o Parecer Jurídico passo ao exame fático.

FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é **contratação de serviços técnicos automotivos especializados de manutenção (preventiva e corretiva) através de serviços: mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, alinhamento, balanceamento, guincho, borracharia e lavagem em veículos de diversas marcas e modelos, incluindo fornecimento de peças/acessórios para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Normandia**, amparada pela doutrina e jurisprudência nos processos licitatórios que, no caso em tela, nas Leis nºs 8.666/1993 – Licitações e Contratos e 10.520/2002 – Lei do Pregão.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos automotivos especializados de manutenção (preventiva e corretiva) através de serviços acima descritos, objeto do processo em análise, faz necessária pela necessidade de manter a frota veicular automotores em pleno funcionamento e uso para manter as atividades desenvolvidas pela administração municipal nos seus diversos setores, incluindo as comunidades situadas na área rural do município.



[Handwritten signature]

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Gabinete do Prefeito
"Trabalho Respeito e Justiça"

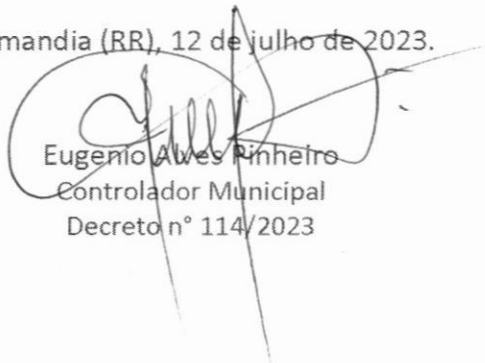


CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **opino** pelo prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos atos.

Recomenda-se a numeração das folhas do processo, em conformidade com os atos administrativos praticados.

Normandia (RR), 12 de julho de 2023.



Eugenio Alves Pinheiro
Controlador Municipal
Decreto nº 114/2023

EM BRANCO

EM BRANCO